

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Num espaço de dois anos, por decisão política do Governo, a Vila de Riba de Ave, no concelho de Vila Nova de Famalicão, ficou sem ensino secundário público. Na prática é essa a consequência da decisão do Ministério da Educação quando impediu a abertura de novas turmas de início de ciclo nas duas escolas com contratos de associação daquela Vila.

Na verdade, o corte nos contratos de associação com escolas como a Didáxis-Cooperativa de Ensino e o Externato Delfim Ferreira, empreendidos pelo Governo no ano letivo de 2015/2016, equivale ao fim de ensino secundário público naquela Vila, circunstância que obrigou à transferência de muitas dezenas de alunos para fora do concelho, dada a falta vagas nas outras escolas públicas do município de Vila Nova de Famalicão.

Também no espaço de dois anos, por força do Plano de Reestruturação da Caixa Geral de Depósitos, apresentado pelo Conselho de Administração, nomeado pelo Governo, e “validado” por este, foi encerrada, em 2017, a agência desta instituição bancária naquela Vila de Riba de Ave.

Agora, a população assiste estupefacta ao anúncio da decisão unilateral do encerramento da Estação de Correios dos CTT, existente há 80 anos na Vila de Riba de Ave.

Esta decisão unilateral lesa e prejudica o acesso daquela população, das suas organizações e das suas empresas a este importante serviço público.

Refira-se que o Posto de CTT mais próximo no concelho de Vila Nova de Famalicão, fica na freguesia de Pousada de Saramagos e dista sensivelmente a 9 quilómetros.

O encerramento do Posto de CTT de Riba de Ave, põe assim em causa o exigível serviço de proximidade às populações e empresas, não só daquela Vila, mas também das freguesias próximas que dele se servem.

Desde logo à população mais idosa da Vila, cujo acesso a outra estação ou a outros pontos levanta dificuldades sobretudo para aqueles que não dispõem de meios de transporte próprios e tem de se socorrer da rede de transportes públicos que apresenta insuficiências várias.

Depois é de assinalar que os pontos de acesso mais próximos não contemplam serviços como “apartados”, encomendas ou a reentrega de correio registado.

Se a decisão unilateral do encerramento causa perplexidade e justificada indignação e revolta das populações, não é admissível a falta de informação prévia da mesma. Não é aceitável que as populações e os seus representantes políticos, muito concretamente os órgãos autárquicos, simplesmente sejam confrontados com uma decisão definitiva, nas declarações do Conselho de Administração dos CTT.

Impunha-se que os responsáveis da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia tivessem sido previamente ouvidos na tomada desta decisão que prejudica as populações.

Mais se estranha o encerramento deste posto, quando segundo alguns órgãos de comunicação social nacional, dão conta de que o Balcão dos CTT em Riba de Ave é um dos que apresenta lucros para a empresa (64.472 euros).

A Vila de Riba de Ave que durante tantas décadas serviu gerações portuguesas, está inquestionavelmente a ser sujeita a um forte desinvestimento do Estado.

A perda de um serviço público acaba sempre por arrastar a perda de outros serviços públicos.

Isso está a acontecer na Vila de Riba de Ave. Tudo começou com a perda do ensino secundário público, depois a perda da banca pública, agora o serviço postal universal. Qual será o próximo? Interroga-se com muita propriedade a população de Riba de Ave.

Impõe-se que esta decisão unilateral de encerramento do Posto dos CTT da Vila de Riba de Ave seja repensada. Uma política de desenvolvimento e de coesão territorial não pode desvalorizar o impacto negativo que uma decisão deste tipo tem sobre aquela.

As empresas têm direito a se ajustarem às novas realidades do mercado, mas quando essas empresas, sejam elas de natureza pública ou privada, prestem serviços públicos essenciais e estes são afetados negativamente por esses mesmos processos de reestruturação, passa a estar em causa o incumprimento do próprio contrato de serviço público, altura em que o Estado tem de intervir para que, como no caso concreto, o serviço público e universal dos correios seja uma realidade para todos os cidadãos.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, solicitam ao Governo que, através do Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, seja dada resposta às seguintes questões:

1. Quando é que o Governo teve conhecimento da decisão de encerramento do Posto dos CTT da Vila de Riba de Ave?
2. Porque razão não informou imediatamente os representantes autárquicos da freguesia e do município?
3. Qual o critério que presidiu àquela decisão unilateral?

4. Como é que aquela decisão se coaduna com as políticas de desenvolvimento e coesão territorial para o país?
5. Está ou não o Governo disponível para sensibilizar os CTT- Correios de Portugal, para a necessidade de revogar a sua decisão de encerramento do posto dos CTT da Vila de Riba de Ave?
6. No limite está o Governo disponível para procurar uma solução alternativa que atenuie os prejuízos supra identificados?
7. Que diligências já fez o Governo ou pretende vir a fazer num e noutra sentido?

Palácio de São Bento, 4 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

JOEL SÁ(PSD)

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)

RUI SILVA(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)

PAULO RIOS DE OLIVEIRA(PSD)